

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 06/12/2024

Hora: 10:04

Portaria Prev nº 60/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2025, ao servidor **ANTÔNIO SAULO CAVALHEIRO DA ROSA**, matrícula 50214, cargo de SOLDADOR, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.441,77 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.545,21 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (7x) R\$ 1.081,65 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 537,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da Função Gratificada FG-03 R\$ 218,85 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 46,36 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de horas extras 50% R\$ 12,16 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 06/12/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.